



PLANO DE TRABALHO ANUAL 2023

AGENTE DE TRANSPARÊNCIA



1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE-PR) emitiu a Instrução Normativa CGE Nº 07/2023 em 26 de fevereiro de 2023, determinando aos Agentes de Transparência a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências.

2. ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

A UNESPAR, como Universidade Pública Estadual, além da reitoria, que está localizada no município de Paranavaí, possui uma grande abrangência no Estado do Paraná atingindo, aproximadamente, 150 municípios, considerando a localização dos seus *Campi*, em seis Microrregiões Geográficas (MRG) do Estado: MRG-1, Paranavaí; MRG-5, Campo Mourão; MRG-10, Apucarana; MRG-33, União da Vitória; MRG-37 (Curitiba 1 e 2) e, por fim, MRG-38, Paranaguá. Essa ampla distribuição da UNESPAR pelo Estado do Paraná garante uma capilaridade da Instituição Estadual de Ensino Superior (IEES) que se projeta em todo o Estado.

A UNESPAR, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, compõe o Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná. A UNESPAR foi criada no sistema *multicampi* e congrega as anteriores sete “faculdades isoladas” do Estado: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), agora, Campus Apucarana; Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM), hoje, Campus de Campo Mourão; Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), atual Campus de Curitiba I/Embap; Faculdade de Artes do Paraná (FAP), hoje, Campus de Curitiba II/FAP; Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), agora Campus de Paranaguá; Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (FAFIPA), atual, Campus de Paranavaí e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, atualmente Campus de União da Vitória (FAFIUV). A distribuição espacial dos 7 (sete) *campi* da UNESPAR é apresentada na Figura abaixo.



Fonte: <https://www.unespar.edu.br/>



3. PLANO DE AÇÃO DO AGENTE DE TRANSPARÊNCIA PARA 2023

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de Transparência da UNESPAR durante o ano exercício de 2023 estão descritas nesta seção. É importante ressaltar que tais ações e períodos de execução previstos estão sujeitas a adequações.

3.1 Ação/Iniciativa I – Publicar informações de conselhos e comitês, com objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamentos de jetons o de outra forma de remuneração equivalente, de maneira individualizada.

Em atendimento a Ação/Iniciativa I – Publicar informações de conselhos e comitês, com objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamentos de jetons o de outra forma de remuneração equivalente, de maneira individualizada prevista na Instrução Normativa CGE Nº 07/2023, no Quadro 1 estão listadas as atividades, bem como o fluxo de trabalho a ser desenvolvido quanto a publicação as respectivas informações.

Quadro 1. Publicação de Informações

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação/Iniciativa	Publicar informações.											
Período/Prazo	de Janeiro a dezembro de 2023											
Local/Unidade	Reitoria/Paranavaí-PR											
Etapas (Fluxo de Trabalho)	i. Publicar informações dos Conselhos Superiores (COU, CEPE e CAD). ii. Publicar portarias e resoluções da Reitoria.											

Fonte: elaborado com base na Instrução Normativa CGE Nº 07/2023.

3.2 Ação/Iniciativa II – Implementar ações de controle social

Em atendimento a “Ação/Iniciativa II – Implementar ações de controle social”, da Instrução Normativa CGE Nº 07/2023 no Quadro 2 estão listadas as atividades, bem como o fluxo de trabalho a ser desenvolvido.

Quadro 2. Implementar ações de controle social

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação/Iniciativa	Implementar ações de controle social											
Período/Prazo	março e dezembro de 2023											
Local/Unidade	Reitoria/Paranavaí-PR											
Etapas (Fluxo de Trabalho)	i. Publicar Relatórios estatísticos das demandas recepcionadas pelo sistema SIGO. ii. Disponibilizar e atualizar no Portal da Transparência da Unespar as respectivas informações.											

Fonte: elaborado com base na Instrução Normativa CGE Nº 07/2023.



3.3 Ação/Iniciativa III – Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Em atendimento a “Ação/Iniciativa III – Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado”, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, da Instrução Normativa CGE Nº 07/2023, no Quadro 3, estão listadas as atividades, bem como o fluxo de trabalho a ser desenvolvido quanto as demandas geradas pela CGE.

Quadro 3. Plano de Trabalho Anual 2023 do Agente de Transparência

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação/Iniciativa	Elaborar Plano de Trabalho Anual 2023 do Agente de Transparência da UNESPAR											
Período/Prazo	de fevereiro a dezembro de 2023											
Local/Unidade	Reitoria/Paranavaí-PR											
Etapas (Fluxo de Trabalho)	<ul style="list-style-type: none"> i. Elaborar Plano de Trabalho Anual 2023 sobre a publicação de informações no Portal de Transparência; ii. Submeter o Plano de Trabalho Anual de 2023 a aprovação pela Reitoria da UNESPAR. iii. Publicar o Plano de Trabalho Anual 2023 no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE-PR) até o dia 15 de fevereiro de 2023. iv. Disponibilizar o Plano de Trabalho Anual de 2023 no Portal da Transparência da UNESPAR. v. Encaminhar o Plano de Trabalho Anual de 2023 à CGE, por meio do Sistema e-protocolo Digital, até o décimo dia útil após a sua publicação; vi. Zelar pela disponibilização dos Planos de Trabalhos Anuais dos Agentes Integrantes do Núcleo de Integridade e <i>Compliance</i> Setorial vii. Atender demandas da CGE/PR 											

Fonte: elaborado com base na Instrução Normativa CGE Nº 07/2023

3.4. Ação/Iniciativa IV- Criar e manter banco de dados de procedimentos administrativos correcionais, para fim de geração de informação consolidada que permita a emissão, com reporte temporal mensal de relatórios contendo, ao menos, a identificação, tipo, status atualizado e resultado final dos procedimentos, bem como de sanções aplicadas no âmbito da Instituição, conforme quadro abaixo:

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação/Iniciativa	Criar e manter banco de dados de procedimentos administrativos correcionais											
Período/Prazo	Mensal: de março a dezembro de 2023											
Local/Unidade	Reitoria/Paranavaí-PR											
Etapas (Fluxo de Trabalho)	<ul style="list-style-type: none"> i. Obter junto à Reitoria informações sobre eventuais procedimentos administrativos correcionais; ii. Elaborar relatório mensal desses eventuais procedimentos; 											



3.5 Ação/Iniciativa V – Indicar Ação/Iniciativa pertinente com as atividades desempenhadas pela Instituição, conforme identificado pelo Agente de Transparência.

Em atendimento a “Ação/Iniciativa V – Indicar Ação/Iniciativa pertinente com as atividades desempenhadas pela Instituição, conforme identificado pelo Agente de Transparência” da Instrução Normativa CGE Nº 07/2023, no Quadro 4 estão listadas as atividades, bem como o fluxo de trabalho a ser desenvolvido.

Quadro 5. Ação/Iniciativa pertinente com as atividades desempenhadas pela Instituição.

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação/Iniciativa	Monitorar a inserção de informações no site da Transparência/Unespar.											
Período/Prazo	Mensal: de janeiro a dezembro de 2023											
Local/Unidade	Reitoria/Paranavaí-PR											
Etapas (Fluxo de Trabalho)	iii. Monitorar a inserção de dados e informações no site da Transparência/Unespar; iv. Solicitar as informações necessárias para disponibilização no Portal da Transparência/Unespar.											

Fonte: elaborado com base na Instrução Normativa CGE Nº 07/2023.

4. RISCOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2023

O Agente de Transparência poderá se deparar com eventuais limitações para a execução deste Plano de Trabalho Anual. Tais riscos poderão afetar o conjunto de ações, apresentados no Quadro 5:

Quadro 5. Riscos para execução

Riscos Identificados
Limitação em relação aos recursos humanos que a instituição dispõe.
Limitação de recursos informatizados e tecnológicos.

É o Plano de Trabalho Anual do Agente de Transparência da UNESPAR para o exercício de 2023.

Prof. Lucilio da Silva
 Agente de Ouvidoria e Transparência
 Portaria 583/2021 – REITORIA/UNESPAR